

APROVADO

08 MAI 2023

Ass.: _____

INDICAÇÃO nº. 011/2023

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Valdir Mathias, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal realize em parceria com o rádio Rota FM a 1º festa do caminhoneiro de Itaúba, e da outras providencias.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação tem o objetivo de valorizar os heróis da estrada, que dia a dia carregam o Brasil na carroceria, promovendo desenvolvimento e garantindo a subsistência da população, pois praticamente tudo que é utilizado pelas pessoas e empresas é transportado por um caminhão.

Apesar da grande importância dos caminhoneiros, estes profissionais ainda sofrem com baixos salários, estradas ruins, falta de locais adequados para descanso, jornadas excessivas, falta de reconhecimento em muitos aspectos, entre outros fatores que tornam a vida do caminhoneiro dura e árdua.

Neste sentido, a fim de promovermos um dia especial para estes heróis, propomos a realização da 1º festa do caminhoneiro, a ser realizada em parceria com a rádio Rota FM no Parque de Exposições em data a ser programada no mês de julho, com apresentações culturais, show nacional, roda de viola, costelão, bingo, sorteio de prêmios, entre outros.

Por tudo o que foi consignado, em reconhecimento a grande parcela de contribuição dos caminhoneiros para o desenvolvimento de nosso país e também de nosso município, uma vez que nossa cidade, por sua boa logística, conta com muitos motoristas que vem ajudando gerar empregos e renda, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 26 de abril de 2023.

VALDIR MATHIAS
Vice Presidente